



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.004/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.103.099/0001-64 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS situada à Avenida João de Deus Costa, nº 47, Bairro Sede, em Contagem/MG, CEP 32.040-580, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria de Fátima Pinheiro, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Cisenando da Costa, nº. 136/401, Bairro Fonte Grande, portadora do CPF Nº 027.417.876-11 e RG MG6.301.325 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 004/2019 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 004/2019, no valor de R\$ 16.655,32 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

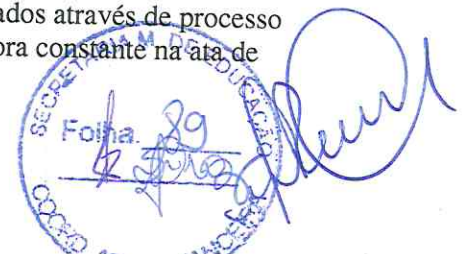
1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 211.637,92 (Duzentos e onze mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de Janeiro de 2020.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO  
Caixa Escolar Babita Camargos

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS		
CNPJ:	20.103.099/0001-64		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Av. João de Deus Costa	Nº:	47 CEP: 32040-580
Bairro:	Centro	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398-8042 \ em.babitacamargos@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDEF	Nº conta corrente:	130002751 Agência 3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Maria de Fatima Pinheiro		
CPF:	027.417.876-11	CI /Orgão Expedidor:	MG 6.301.325
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua João Cisenando da Costa	Nº:	136/401 CEP: 32013-570
Bairro:	Fonte Grande	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99146 3665 \ mafapi21@hotmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Janeiro de 2020	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>ESCOLAR BABITA CAMARGOS</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1109

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Reforma dos banheiros dos professores).	R\$ 16.655,32	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.655,32</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Reforma dos banheiros dos professores).	R\$ 16.655,32	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.655,32</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Reforma dos banheiros dos professores).	R\$ 16.655,32	Até 29/03/2020



*[Handwritten signature]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de janeiro de 2020

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO

Caixa Escolar Babita Camargos

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho

Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Hilton Aparecido Moreira

Diretor de Orçamento e Finanças

Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, Caput, da Lei número 8.666/93 e autorizo a despesa com a PRONOBRE LTDA - CNPJ 24.229.670/0001-42 para locação de espaço físico, sala de apoio, alimentação e bebidas adequados para a realização do seminário de abertura do ano letivo de 2020 da rede municipal de ensino, a ser realizado no dia 05 de fevereiro de 2020. Valor global de R\$ 86.367,42 (oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se.

Contagem, 04 fevereiro de 2020

Adriano Henrique Fontoura de Faria  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM

Portaria SEDSCON nº 03, de 03 de fevereiro de 2020.

Instaura Sindicância e dá outras providências

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 149, da Lei Complementar Municipal 215/2016, RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados nos documentos BOGCC nº 10759/2019 e REDS nº 2019-062180803-001.  
Artigo 2º Designar os servidores, Fabrício de Souza Lopes, Emerson da Silva e Ivanilda Fernandes Rodrigues, para comporem Comissão, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação da portaria.

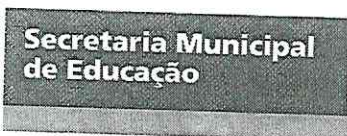
Artigo 3º Nestes termos fica a Comissão Disciplinar autorizada a realizar a instrução processual nos termos do art. 179, §4º da Lei Complementar Municipal 215/2016.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Defesa Social, em Contagem, 03 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGUIAR  
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 204.809,83 (DUZENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 29/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM



POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.655,32 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.283,44 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 34.814,85 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 29/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 155.637,29 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.261,59 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 25.708,27 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM  
CONTAC - 2ª INSTÂNCIA





**MEMO Nº116/2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 24 de outubro de 2019.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Dona Babita Camargos.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Dona Babita Camargos, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: REFORMA DOS BANHEIROS DOS PROFESSORES. O valor total estimado para as obras é de **RS 16.655,32 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.


Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514709




  
Emerson  
25/10/2019





TABELA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO: E.M. DONA BABITA CAMARGOS

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DA SALA DOS PROFESSORES

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 06/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI = 31,48%	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,70	86,38	1				20,00		20		R\$1.727,60
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM												
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	264,67	1	3,00		2,70	8,10		8,10		R\$2.143,83
<b>02</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>												
	Banheiros mas/fem												
02.09.03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO - CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	12,37	16,26							16,9363		R\$275,38
	Demolição revestimento cerâmico - banheiro masc												
	Parede												
	Demolição revestimento cerâmico - banheiro fem												
	Parede												
	Demolição revestimento cerâmico - banheiro fem												
	Parede												
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO												
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,62	12,65							4,7868		R\$60,55
	Piso												
	Piso												
02.14.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS												
	Abertura de vãos para portas dos banheiros												
02.04	REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO												
02.04.02	DE PLACAS EXCLUSIVE BARROTEAMENTO	M2	5,76	7,57							4,79		R\$36,24
	Banheiro mas												
	Banheiro fem												
02.22.01	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	28,83	37,91									
02.06.01	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	8,18	10,76	2,00	0,90	0,39		0,70		0,70		R\$26,61
02.21.01	LOUÇAS	UN	43,25	56,87	2,00		0,63	2,00	2,52		2,52		R\$27,12
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO												
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,11	23,81	1,60	3,17			5,07		5,072		R\$120,76
02.29	TRANSPORTE DE MATDE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA												
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	289,26	1,50	3,17			4,76		4,76		R\$1.375,43
	Material proveniente demolição de revestimento cerâmico - grau de empolamento 30%												
	Material proveniente demolição de piso cerâmico - grau de empolamento 30%												
<b>03</b>	<b>SERRALHERIA</b>												
ED-50971	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 60 X 210 CM	UN	313,39	412,05					2,00		2,00		R\$824,10
<b>04</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÕES</b>												
07.03.05	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 15 CM, A REVESTIR	M2	46,25	60,81	2,00		0,63	2,00	2,52		2,52		R\$153,24
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>												
10.24.205	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMAIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	230,96	303,67					2,00		2,00		R\$607,34
	Banheiros												

*Handwritten signature*



10.25.25	VALVULA - DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	277,71	365,13				2,00	2,00	R\$730,26
10.35.11	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	36,25	47,66				2,00	2,00	R\$95,32
10.41.02	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COR BRANCA.AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	520,58	684,46				2,00	2,00	R\$1.368,92
10.22.02	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	38,73	50,92				2,00	2,00	R\$101,84
10.27.31	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	44,35	58,31				2,00	2,00	R\$116,62
10.48.03	PAPELEIRA EM GANCHO CROMADO	UN	32,62	42,89				2,00	2,00	R\$85,78
10.40.02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	332,65	437,37				2,00	2,00	R\$874,74
11	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
11.14.20	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,49	7,22				2,00	2,00	R\$14,44
11.31.01	INTER. SIMPLS (1MOD) 10A-250V-R.6110.00 PIAL/EQUIVALENTE	UN	9,88	12,99				2,00	2,00	R\$25,98
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	100,46	132,08				2,00	2,00	R\$264,16
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEXIEQUIVALENTE									
11.02.04	D= 25MM (3/4")	M	4,79	6,30				9,00	9,00	R\$56,70
11.24	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO									
11.24.05	# 2.5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,09	2,75				25,00	25,00	R\$68,75
	Fase,Neutro e Terra									
	<b>REVESTIMENTO PAREDE</b>									
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER	M2	5,25	6,90				2,57	32,18	R\$222,02
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06	23,75				2,57	32,18	R\$764,19
14.15.06	REVESTIMENTO COM AZULEJO - BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	55,94	73,55				2,57	29,61	R\$2.177,55
	Revestimento banheiro - banheiro masc							5,68	14,60	
	Revestimento banheiro - banheiro fem							5,84	15,01	
15	<b>PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS.</b>									
15.04.07	CONTRAPISO DESEMPEADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA - E= 3,0 CM	M2	27,00	35,50					4,79	R\$169,93
	banheiro masc							2,46	0,93	
	banheiro fem							2,45	1,02	
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83	90,50					4,79	R\$433,21
	Revestimento piso - banheiro masc							2,46	0,93	
	Revestimento piso - banheiro fem							2,45	1,02	
15.54.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA E= 2 CM	M2	473,06	621,98					0,18	R\$111,96
	Entrada dos banheiros (60x15)cm							2,00	0,15	
08	<b>COBERTURAS E FORROS</b>									
08.25.01	FORRO EM PVC LARGURA 20,0 CM COR BRANCA	M2	41,00	53,91					4,79	R\$258,06
16	<b>VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS</b>									
16.20.01	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	296,97	390,46					1,26	R\$491,98
	2 x (0,90 x 0,70) m							2,00	0,70	
18.08	<b>BANCADA</b>									
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	325,13	427,48					0,70	R\$300,09
	2 x (0,90 x 0,39) m							2,00	0,39	
18.08.37	RODA/BANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	51,71	67,99				2,00	2,58	R\$175,41
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$16.655,32</b>

*Subst*







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO  
E.M. DONA BABITA CAMARGOS**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



*RFK*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Reforma dos banheiros das salas dos professores.

### 5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:As fonte de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –

*hll*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.


**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 24 de outubro de 2019.

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

*Silvinei Rodrigues Braga*  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Educação

Designação Fiscal de Obra

- 1 - Caixa Escolar: Babita Camargos
- 2 - Unidade Escolar: E.M. Dona Babita Camargos
- 3 - Descrição da obra/serviço:  
conforme descrito no memo nº 116/2019/Rede Física/SEduc
- 4 - Fiscal designado:  
Silviane Rodrigues Braga/Jader Felipe de Souza
- 5 - Matrícula:  
1514708/1530778

Esta designação visa atender ao disposto no item 2.4 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 004/2019.

Contagem, 25 de 10 de 2019

Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão Operacional

SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA 0148921-2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.050.000,00</b>	

FORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

*Baliza*  
Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretaria Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20  
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esta autorização refere-se apenas a adequação dos recursos financeiros da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.  
PROTOCOLO

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 148814-3

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

*Paulo César Funghi*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador-Geral do Município  
Matrícula: 01464877

PROV. ORÇ. Nº 269  
ORÇAMENTO SEPLAN  
Matrícula: 0149880-7

*Lucas Moraes Martins*  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2

